

## **LEI MUNICIPAL Nº. 4.961, DE 31 DE AGOSTO DE 2021**

(Que altera a Lei Municipal nº. 4.199/2011, e dá outras providências).

A Prefeita Municipal:

Faço saber que a Câmara Municipal de Lucélia, Estado de São Paulo, "Decreta" em Sessão Extraordinária do dia 31.08.2021, e Eu Sanciono e Promulgo a seguinte Lei:

### **PREÂMBULO**

**Cria a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil (COMPDEC) do Município de Lucélia e dá outras providências.**

**Artigo 1º** - O artigo primeiro da Lei Municipal nº. 4.199, de 14 de julho de 2011, passa a vigorar com as seguintes alterações:

**Artigo 1º** - Fica criada a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMPDEC do Município de Lucélia, diretamente subordinada ao Prefeito ou ao seu eventual substituto, com a finalidade de coordenar, em nível municipal, todas as ações de defesa civil, nos períodos de normalidade e anormalidade.

**Artigo 3º** - A COMPDEC manterá com os demais órgãos congêneres municipais, estaduais e federais estreito intercâmbio com o objetivo de receber e fornecer subsídios técnicos para esclarecimentos relativos à defesa civil.

**Artigo 4º** - A Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMPDEC constitui órgão integrante do Sistema Nacional de Defesa Civil.

**Artigo 5º** - A COMPDEC compor-se-á de:

I-.....

II-.....

III-.....

IV-.....

V- Conselho Municipal.

**Artigo 6º** - O Coordenador da COMPDEC será indicado pelo Chefe do Executivo Municipal e compete ao mesmo organizar as atividades de defesa civil no município.

**Artigo 9º** - O Conselho Municipal será composto pelo Presidente, Secretário, membros do Poder Público, iniciativa privada e demais membros da sociedade civil que manifestarem interesse de forma expressa.

**Artigo 10** - A presente Lei será regulamentada pelo Poder Executivo Municipal no prazo de 90 (noventa) dias, a partir de sua publicação.

**Artigo 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA**, aos 31 dias do mês de agosto de 2021.

TATIANA GUILHERMINO TAZINÁZZIO COELHO COSTA  
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no Setor de Administração, publicado por afixação no lugar público de costume e no Diário Oficial Eletrônico.

ÉRICA REGINA FERREIRA BERNARDINELI  
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO